



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO	Protocolo nº ____ / ____	() Requerimento	N.º 017/2015
	Data ____ / ____ / ____	(x) <u>Indicação</u>	
	Hora ____	() Projeto de Lei	
	____	() Projeto de Resolução	
	Responsável	() Projeto Decreto Legislativo	
		() Moção de	
		() Emenda Supressiva	

AUTORES: Maria da Cruz Martins de Arruda

Excelentíssimo Sr. Presidente,

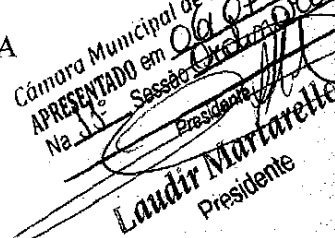
A Vereadora que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas que, **Solicite aos órgãos competentes que Implante o Programa de Saúde Ocular para Alunos da Rede Municipal de Educação.**

JUSTIFICATIVA

A maioria dos conhecimentos é adquirida por meio da visão, que é um mecanismo de integração importante do indivíduo. A visão é a capacidade que o olho tem de perceber o universo que o cerca e depende da ação coordenada entre o globo ocular, seus anexos e o cérebro. O aparelho visual continua seu desenvolvimento após o nascimento da criança, completando sua maturação por volta dos 7 (sete) anos de idade. É nessa época que a visão, resultante de um processo de aprendizado, atinge seu máximo. O desenvolvimento da criança e consequentemente seu aproveitamento escolar dependem de uma imagem nítida formada na retina. Quando isso não acontece, possivelmente precisamos fazer uso de óculos. Muitos são os cuidados que devemos ter com o olho para que a visão tenha um desenvolvimento adequado e, uma vez atingido seu potencial máximo, seja preservada. As ações de detecção por meio da observação do olho e do comportamento da criança (pelos pais, professores, agentes comunitários de saúde ou qualquer pessoa que conviva com a criança), a avaliação da acuidade visual e o tratamento precoce de distúrbios oculares realizados com óculos, oclusores e outros, possibilitam a recuperação e um desenvolvimento normal da visão.

Sala das Sessões, 01 de Julho de 2015


MARIA DA CRUZ MARTINS DE ARRUDA
Vereadora/ PSD


Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 01/07/15
Na 11ª Sessão Ordinária
Presidente
Laudir Martarello
Presidente



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 2114/2015

VOLUMES: 1

Assunto: INDICAÇÃO

Data Cadastro: 01/07/2015

Hora: 16:13:42

Unidade Protocoladora: 05 - Gabinete da Vereadora - Maria da Cruz M. de Arruda

Interessado: Gabinete da Vereadora - Maria da Cruz M. de Arruda

Resumo:Indicação 017 2015

www.duralexistemas.com.br

ORIGEM

05 - Gabinete da Vereadora - Maria da Cruz M. de Arruda

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARIA DA CRUZ MARTINS DE ARRUDA



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 2114/2015

VOLUMES: 1

Assunto: INDICAÇÃO

Data Cadastro: 01/07/2015

Hora: 16:13:42

Unidade Protocoladora: 05 - Gabinete da Vereadora - Maria da Cruz M. de Arruda

Interessado: Gabinete da Vereadora - Maria da Cruz M. de Arruda

Resumo:Indicação 017 2015

www.duralexistemas.com.br

ORIGEM

05 - Gabinete da Vereadora - Maria da Cruz M. de Arruda

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARIA DA CRUZ MARTINS DE ARRUDA